

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fitogeográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0289/78 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS À "FUNDAÇÃO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SÃO GABRIEL".


DÁRIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Isenta do pagamento de todos os Impostos Municipais, a "Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel", com sede em São Gabriel da Palha, neste Município, registrada no Cartório de 1º Ofício de Colatina, sob o número 213, livro A-1, de Registro de Pessoas Jurídicas, e Declarada de Utilidade Pública, pela Lei de nº 78/71, de 02 de março de 1971, Entidade mantenedora do HOSPITAL DR. FERNANDO SERRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, em 22 de setembro de 1978.


DÁRIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração